



# MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



**MUNICÍPIO DE**  
**Zacarias**  
*Unindo Forças, Construindo o Progresso!*  
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

## LEI Nº 1598/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020

**EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais) distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação (+)

**60.100,00**

|            |    |    |    |                                                |                                         |
|------------|----|----|----|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|            | 02 | 02 | 01 | Setor Ensino Infantil                          |                                         |
| 318        |    |    |    | 12.365.0003.2011.0000                          | MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL              |
| 10.050,00  |    |    |    | 4.4.90.52.00                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      |
| F.R.:00500 |    |    | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                                         |
| 210002     |    |    |    | ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUCAÇÃO             |                                         |
|            | 02 | 02 | 02 | Setor Ensino Fundamental                       |                                         |
| 319        |    |    |    | 12.361.0003.2012.0000                          | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL           |
| 10.050,00  |    |    |    | 4.4.90.52.00                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      |
| F.R.:00500 |    |    | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                                         |
| 220004     |    |    |    | ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO          |                                         |
|            | 02 | 05 | 02 | Setor Fundo M. de Assistência Social           |                                         |
| 303        |    |    |    | 08.244.0006.2031.0000                          | CONVÊNIO FEDERAL                        |
| 10.000,00  |    |    |    | 3.3.90.30.00                                   | MATERIAL DE CONSUMO                     |
| F.R.:00500 |    |    | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                                         |
| 500000     |    |    |    | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |                                         |
|            | 02 | 05 | 02 | Setor Fundo M. de Assistência Social           |                                         |
| 304        |    |    |    | 08.244.0006.2031.0000                          | CONVÊNIO FEDERAL                        |
| 30.000,00  |    |    |    | 3.3.90.39.00                                   | OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA |
| F.R.:00500 |    |    | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                                         |
| 500000     |    |    |    | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |                                         |



# MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



**MUNICÍPIO DE**  
**Zacarias**  
*Unindo Forças, Construindo o Progresso!*  
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**60.100,00**

**Art. 3º**- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva",  
aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

  
**LUCINÉIA ZACARIAS**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

  
**MAITÊ GONÇALVES DA SILVA**  
Responsável pelo expediente

  
**BENILSON GOMES COSTA**  
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 247

Página 1 de 39

### SUMÁRIO

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS                     | 2  |
| Atos Oficiais                                   | 2  |
| Leis                                            | 2  |
| Licitações e Contratos                          | 5  |
| Homologação / Adjudicação                       | 5  |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 6  |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária     | 6  |
| Relatório de Gestão Fiscal                      | 39 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637

Telefone: (18) 3694-8900

Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77

Avenida Doze de Março, 1000

Telefone: (18) 3694-1054

Site: [www.zacarias.sp.leg.br](http://www.zacarias.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89

Avenida Doze de Março, 1019

Telefone: (18) 3694-1163

Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 247

Página 2 de 39

## PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 1597/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020.

**EMENTA:** Abre no Orçamento Vigente Crédito Especial e dá Outras Providências.

Eu, **LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

#### DOTAÇÃO

|                       |                                  |
|-----------------------|----------------------------------|
| 03                    | Autarquia municipal              |
| 0301                  | IPREMZAC                         |
| 030102                | Previdência Social Própria       |
| 09.272.0009.2041.0000 | Manutenção da Previdência Social |

#### CÓDIGO

|                                                 |     |           |
|-------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.93.02 - Indenizações e Restituições..... | R\$ | 60.000,00 |
| Total.....                                      | R\$ | 60.000,00 |

**Art. 2º -** Para abertura do Crédito especial suplementar acima, fica autorizada a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente desta Entidade:

#### DOTAÇÃO

|                  |                            |
|------------------|----------------------------|
| 99               | Reserva de Contingência    |
| 99999            | Reserva de Contingência    |
| 999990009        | Previdência Social Própria |
| 9999900090001000 | Reserva de Contingência    |

#### CÓDIGO

|                                              |      |           |
|----------------------------------------------|------|-----------|
| 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ..... | R\$- | 60.000,00 |
|----------------------------------------------|------|-----------|

**Art. 3º.-** Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

**Art. 4º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

**LUCINÉIA ZACARIAS**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

**MAITÊ GONÇALVES DA SILVA**  
Responsável pelo expediente

**BENILSON GOMES COSTA**  
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 247

Página 3 de 39

### LEI Nº 1598/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020

**EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)**

**60.100,00**

|            |    |    |    |                                                |                                         |
|------------|----|----|----|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|            | 02 | 02 | 01 | Setor Ensino Infantil                          |                                         |
| 318        |    |    |    | 12.365.0003.2011.0000                          | MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL              |
| 10.050,00  |    |    |    | 4.4.90.52.00                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      |
| F.R.:00500 |    |    | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                                         |
| 210002     |    |    |    | ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUCAÇÃO             |                                         |
|            | 02 | 02 | 02 | Setor Ensino Fundamental                       |                                         |
| 319        |    |    |    | 12.361.0003.2012.0000                          | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL           |
| 10.050,00  |    |    |    | 4.4.90.52.00                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      |
| F.R.:00500 |    |    | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                                         |
| 220004     |    |    |    | ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO          |                                         |
|            | 02 | 05 | 02 | Setor Fundo M. de Assistência Social           |                                         |
| 303        |    |    |    | 08.244.0006.2031.0000                          | CONVÊNIO FEDERAL                        |
| 10.000,00  |    |    |    | 3.3.90.30.00                                   | MATERIAL DE CONSUMO                     |
| F.R.:00500 |    |    | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                                         |
| 500000     |    |    |    | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |                                         |
|            | 02 | 05 | 02 | Setor Fundo M. de Assistência Social           |                                         |
| 304        |    |    |    | 08.244.0006.2031.0000                          | CONVÊNIO FEDERAL                        |
| 30.000,00  |    |    |    | 3.3.90.39.00                                   | OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA |
| F.R.:00500 |    |    | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                                         |
| 500000     |    |    |    | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |                                         |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 247

Página 4 de 39

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 60.100,00**

**Art. 3º-** Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

---

**LUCINÉIA ZACARIAS**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

**MAITÊ GONÇALVES DA SILVA**  
Responsável pelo expediente

**BENILSON GOMES COSTA**  
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946